
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2022 – GAB/IPMB–MARESSA MARTINS RODRIGUES

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicção Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr^a. **MARESSA MARTINS RODRIGUES**, RG nº 6873982-PC/PA e CPF nº 017.457.372-35, cargo de Assessor III, lotadono Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de março de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:025764A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/03/2022. Edição 2963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>